



Setor de Compras
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 056/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de inspeção técnica veicular com emissão de laudos individuais para os veículos utilizados no transporte escolar municipal.

A exigência decorre do disposto no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), bem como das normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 14040, que estabelecem requisitos obrigatórios de segurança para veículos destinados ao transporte escolar.

Considerando que os laudos possuem validade de 180 (cento e oitenta) dias, faz-se necessária a realização da inspeção de forma semestral, garantindo:

- Segurança dos alunos transportados;
- Conformidade legal da frota;
- Redução de riscos de acidentes;
- Preservação do patrimônio público;
- Continuidade do serviço público essencial.

A contratação atende ao interesse público primário e à proteção da coletividade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Pinheiro Machado para o exercício de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.535/2025, estando alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração, em conformidade com os arts. 18 e 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de empresas especializadas na realização de inspeção técnica veicular com emissão de laudos conforme exigências do CTB.

Trata-se de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



Não se identificou solução alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A frota do transporte escolar municipal é composta por aproximadamente 11 (onze) veículos, conforme informado no Documento de Formalização de Demanda nº 056/2026.

Item	Placa	Marca/Modelo	Quantidade
01	IRW 9705	IVECO/CITYCLASS 70C16	01
02	IRA 3826	VW/INDUSCAR FOZ U	01
03	IRU 2500	VW/15.190 EOD E.S.ORE	01
04	IYY 4179	VW/NEOBUS MINI ESC	01
05	JAK 3B43	VW/NEOBUS TH O	01
06	JBO 1190	VW/NEOBUS 15.190 ESC	01
07	AKM 0276	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	01
08	JBP 6H09	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	01
09	JBP 6H10	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	01
10	JBQ 3A54	VW/NEOBUS 15.190 ESC	01
11	JCE 1B45	I/FORD TRANSIT 460 B	01

As inspeções serão realizadas de forma semestral, sendo:

- 1ª inspeção: início do ano letivo;
- 2ª inspeção: período de férias escolares (meio do ano).

Assim, estima-se:

- Aproximadamente 11 inspeções por semestre;
- Aproximadamente 22 inspeções por ano.

Ressalta-se que a quantidade é estimativa, podendo haver número inferior de veículos a serem inspecionados conforme necessidade da Secretaria.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços elaborada conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.478/2025, adotando-se como critério o menor preço dentre os valores obtidos.

Foram considerados:

- Orçamento direto: R\$ 540,00 por veículo;
- Contratações similares registradas no PNCP: valores entre R\$ 550,00 e R\$ 873,54.

O menor valor identificado foi de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por veículo, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Considerando que as inspeções serão realizadas de forma semestral, podendo abranger aproximadamente 11 (onze) veículos por ciclo, estima-se:

- Aproximadamente 11 inspeções por semestre;
- Aproximadamente 22 inspeções por ano.

Assim, o valor estimado anual da contratação corresponde a:
R\$ 540,00 x 22 inspeções = R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Ressalta-se que o valor global anual é meramente estimativo, sendo que o pagamento será efetuado conforme a quantidade efetivamente executada em cada período, podendo haver número inferior de veículos inspecionados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum de inspeção técnica veicular.

7.1 Condições de Execução

- Execução semestral (2 vezes ao ano);
- Realização na sede da contratada;
- Emissão de laudo individual por veículo;
- Atendimento integral ao Art. 136 do CTB e normas técnicas vigentes;
- O local onde serviço será prestado deverá estar localizado a uma distância máxima de 150 km do Município de Pinheiro Machado/RS, a fim de evitar deslocamentos excessivos da frota e custos desnecessários;
- Em caso de reprovação, deverá ser emitido Relatório de Não Conformidade, com prazo de até 30 dias para retorno do veículo, sem cobrança adicional pela reinspeção.

7.2 Ensaio mínimos exigidos

Veículos Pesados (PBT acima de 3.500 kg):

- Eficiência total de frenagem;
- Desequilíbrio de frenagem por eixo;
- Eficiência do freio de estacionamento;
- Alinhamento do eixo direcional.

Veículos Leves (até 3.499 kg):

- Eficiência total de frenagem;
- Freio de estacionamento;
- Alinhamento eixo direcional;
- Suspensão dianteira e traseira.

7.3 Inspeção Visual

- Sistema de iluminação e sinalização;
- Equipamentos obrigatórios;
- Espelhos e câmeras;
- Cronotacógrafo;
- Sistema de direção, freios e suspensão;
- Pneus, rodas e eixos;
- Bancos e vidros;
- Demais componentes exigidos em norma.

7.4 Documentos exigidos

- Documento do veículo;
- CNH do condutor;
- Certificado de aferição do cronotacógrafo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações acessórias ou interdependentes para a execução do objeto.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adequações estruturais ou providências administrativas adicionais.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos decorrentes da contratação. A inspeção, inclusive, contribui para a redução de impactos ambientais ao assegurar que os veículos estejam em adequadas condições de funcionamento e emissão.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda parcelamento, pois:

- O objeto é homogêneo;
- A execução conjunta garante padronização;
- Evita fracionamento indevido da despesa;
- Melhora o controle administrativo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir segurança no transporte escolar;
- Cumprir exigências legais e técnicas;
- Reduzir riscos de acidentes;
- Preservar o patrimônio público;
- Assegurar continuidade do serviço de transporte escolar;
- Promover maior controle e gestão da frota municipal.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para realizar inspeção técnica semestral nos veículos da frota escolar municipal, com emissão de laudo individual, vigência contratual de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 podendo abranger até 22 inspeções anuais, com pagamento conforme serviços efetivamente executados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, OPINA-SE que a contratação é viável, razoável, atende a finalidade



pública e possui respaldo técnico, devendo ser analisada e autorizada pela autoridade competente.

Pinheiro Machado, 13 de fevereiro de 2026.

Raquel Garcia de Ávila
Agente Administrativo
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.663-6



15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente, declaro que, após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, considero a contratação proposta devidamente justificada e autorizo a continuidade do processo de contratação, com o prosseguimento das etapas necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

Pinheiro Machado, 13 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal
Mat. 63.799-8



ANEXO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório tem o objetivo de demonstrar que os valores registrados na pesquisa de preços desta contratação estão compatíveis com valores praticados pelo mercado, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.478, de 22 de julho de 2025.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 de fevereiro de 2026.

METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado o MENOR PREÇO.

FONTES DE PESQUISA:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício, e-mail ou smartphone institucional, por escrito, com justificativa da escolha de fornecedores e validade máxima de até 6 (seis) meses de antecedência à data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, nos termos da IN 65/2021 da SEGES/ME.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Fonte	Órgão	Fornecedor	Mês/Ano	Valor unitário*
Orçamento	-	CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA CNPJ: 19.892.642/0001-70	01/2026	R\$ 540,00
PNCP	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT	SETA SINOP INSTITUICAO TECNICA DE INSPECAO VEICULAR LTDA CNPJ 31.625.771/0001-06	02/2026	R\$ 800,00
PNCP	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM -	MONITOR ENGENHERIA – INSPENÇÃO TÉCNICA DE VEICULOS LTDA	12/2025	R\$ 873,54



	MT	CNPJ 05.029.809/0001-60		
PNCP	MUNICIPIO DE NOVA RAMADA-RS	SIMON INSPECAO VEICULAR LTDA CNPJ 08.225.436/0002-71	02/2026	R\$ 550,00

ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, adotando-se como metodologia a análise comparativa de valores obtidos por meio de orçamento direto com fornecedor do ramo e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Foram identificados os seguintes valores unitários para serviços de inspeção técnica veicular:

- R\$ 540,00 – Orçamento obtido junto à empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA;
- R\$ 550,00 – Contratação registrada no PNCP (Município de Nova Ramada/RS);
- R\$ 800,00 – Contratação registrada no PNCP (Município de Ipiranga do Norte/MT);
- R\$ 873,54 – Contratação registrada no PNCP (Município de Nova Mutum/MT).

Verifica-se que o valor de R\$ 540,00 por veículo corresponde ao menor preço identificado entre as fontes pesquisadas, estando abaixo dos demais valores praticados em contratações similares, demonstrando compatibilidade com o mercado e atendimento ao princípio da economicidade.

Considerando que as inspeções serão realizadas de forma semestral (duas vezes ao ano), podendo abranger até 11 veículos por ciclo, o valor anual estimado foi calculado com base na quantidade máxima estimada de 22 inspeções por ano, totalizando R\$ 11.880,00.

Ressalta-se que o valor global anual é estimativo, sendo que o pagamento será realizado conforme a quantidade efetivamente executada em cada período, de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

COMPROVAÇÕES:

Para fins de comprovação da pesquisa de preços realizada, encontram-se anexados ao presente processo administrativo os seguintes documentos:

1. **Orçamento formal** emitido pela empresa CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ nº 19.892.642/0001-70, datado de janeiro de 2026, no valor unitário de R\$ 540,00 por veículo;
2. **Comprovantes extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, referentes a contratações similares realizadas por outros entes públicos, contendo identificação do órgão contratante, fornecedor, CNPJ, número do edital, valor unitário praticado e link para consulta no site;
3. **Planilha comparativa** consolidando os valores unitários coletados, evidenciando a variação entre R\$ 540,00 e R\$ 873,54, sendo adotado como referência o menor valor identificado.

Os documentos comprobatórios encontram-se devidamente juntados aos autos, permitindo a verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 1.478/2025.

Pinheiro Machado, RS, 13 de fevereiro de 2026.

Raquel Garcia de Ávila
Agente Administrativo
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.663-6



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2026

Última atualização: 21/02/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Piranga do Norte/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRANGA DO NORTE **Unidade compradora:** 04 - MUNICIPIO DE PIRANGA DO NORTE/MT

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 74.1 **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07209245000172-1-000011/2026 **Fonte:** Agil Software Brasil Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL) PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA SEMESTRAL DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PORTARIA DETRAN-MT Nº 128/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 32.000,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 32.000,00
--	--

Item nº 42449

Descrição: SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (ICIA-PNC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 800,00 **Valor total estimado:** R\$ 32.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª	Data do resultado da homologação: 10/02/2025	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.625.771/0001-08	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: SETA SINOP INSTITUICAO TECNICA DE INSPECIAO VEICULAR LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: EPP	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 40	Valor unitário homologado: R\$ 800,00	Valor total homologado: R\$ 32.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

<https://pnpc.gov.br/app/editais/07209245000172/2026/11>



Inicio

Aviso de Contratação Direta nº 300/2025

Último atualizado em 18/11/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Nova Mutum/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA MUTUM **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021 Art. 75 I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 15/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/12/2025 14:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2025 14:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 24772162000106-1-000305/2025 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Enrl

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 43.677,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 43.677,00
--	--

Item nº 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** un - unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 873,54 **Valor total estimado:** R\$ 43.677,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º	Data do resultado da homologação: 10/12/2025	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.029.809/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor		
Nome ou razão social do fornecedor: MONITOR ENGENHERIA - INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEICULOS LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 50	Valor unitário homologado: R\$ 873,54	Valor total homologado: R\$ 43.677,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

<https://pncp.gov.br/app/editais/24772162000106/2025/309>





Acessar Contratação

Local: Nova Remédia/RS | Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA | Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Modalidade da contratação: inexigibilidade | Amparo legal: Lei 14.232/2021, Art. 74 | Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta | Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não | Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 | Situação: Divulgado no PNCP
Id contratação PNCP: 01611828000149-1-000020/2026 | Fonte: GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:
Valor referente a prestação de serviço de inspeção veicular obrigatória semestral dos veículos do transporte escolar conforme Artigo 136 do CET Código de trânsito Brasileiro em acordo com a Portaria Detran RS n.54 de 22 de fevereiro de 2022 constante no Decreto Municipal n. 4406 19 de agosto de 2022. Veículo Onibus MPOLLO VOLARE V8L ano modelo 2011 2012 Placas: ISN3732 e Onibus IVECO BUS 10 190E ano 2025 e modelo 2025 Placas JCC266 os quais realizam o transporte do Ensino Médio e os Veículos Onibus MPolo Volare ano modelo 2017 2017 Placas IVG0630 Onibus MPolo Volare V8L ano modelo 2020 2020 Placas JAU9950 e Onibus MPolo Volare V8L 4x4 ED ano modelo 2014 Placas IVR3007 os quais realizam o transporte do Ensino Fundamental.Tambem será necessária a realização do Laudo de Inspeção Técnica LT para a emissão do Certificado do Recerfur Registro Cadastral de Empresas Fretadoras e Turísticas Inter Municipais juntamente ao Diar do veículo I.M. (BENZ MODELO 516 SPRINTER A. (Continuar Link):

Informação complementar:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$ 3.300,00) and VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA CONTRATAÇÃO (R\$ 3.300,00)

Item n° 2

Descrição: Inspeção veicular obrigatória
Critério de julgamento: Não se aplica | Situação: Homologado | Tipo: Serviço | Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não | Benefício: Não se aplica | Margem de preferência normal: Não | Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC): Não
Quantidade: 3 | Unidade de medida: Unidade | Valor unitário estimado: R\$ 500,00 | Valor total estimado: R\$1.600,00

RESULTADO(S)

Summary box containing: Ordem de classificação: 1º, Data do resultado da homologação: 02/02/2026, Situação: Informado, CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 06.225.435/0002-71, Nome ou razão social do fornecedor: SIMON INSPECAO VEICULAR LTDA, Indicador de subcontratação: Não, Porte da empresa: ME, Código do país: BRA, Uso da margem de preferência: Não, Uso do benefício ME/EPP: Não, Uso do critério de desempate: Não, Quantidade homologada: 3, Valor unitário homologado: R\$ 500,00, Valor total homologado: R\$1.600,00, Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

https://pncp.gov.br/app/editais/01611828000149/2026/20

Assinado por 2 pessoas: RAQUEL GARCIA DE AVILA e RONALDO COSTA MADRUGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pinheiromachado.1doc.com.br/verificacao/61A1-39A5-05D8-4C50 e informe o código 61A1-39A5-05D8-4C50





ORÇAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

À Prefeitura de Pinheiro Machado

A Inspeção para transporte escolar segue como referência o Artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro e NBR 14040. **(NÃO REALIZAMOS INSPEÇÃO FORA DA SEDE DA EMPRESA)**

REALIZAÇÃO DE ENSAIO MECANIZADO CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ITENS:

- Veículos Pesados PBT acima de 3501kg;
 - Eficiência Total de Frenagem;
 - Desequilíbrio de frenagem por eixo;
 - Eficiência de Frenagem Freio estacionamento
 - Alinhamento eixo direcional;

- Veículos leves PBT até 3500kg;
 - Eficiência Total de Frenagem;
 - Eficiência de Frenagem Freio estacionamento
 - Alinhamento eixo direcional;
 - Eficiência e desequilíbrio suspensão dianteira;
 - Eficiência e desequilíbrio suspensão traseira;

INSPEÇÃO VISUAL:

- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO;
- SISTEMA DE SINALIZAÇÃO;
- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS;
- DISPOSITIVO DE VISÃO INDIRETA (CÂMERAS/ESPELHOS)
- CRONOTACÓGRAFO;
- SISTEMA DE DIREÇÃO;
- SISTEMA DE FREIO;
- SISTEMA DE SUSPENSÃO
- EIXOS/RODAS;
- VIDROS;
- BANCOS;
- PNEUS;
- COMPONENTES COMPLEMENTARES;

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Documento do Veículo;
- Habilitação do condutor;
- Certificado de aferição do crono-tacógrafo;

CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 19.892.642/0001-70

AV. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 - Bairro fragata – Pelotas - RS FONE/FAX: 53-3222-2767/3025-5265.





Sobre a inspeção:

A inspeção deverá ser realizada na sede da empresa (endereço abaixo), apresentando a documentação necessária (descrita neste orçamento), os veículos serão inspecionados pela equipe técnica avaliando os itens previamente citados, a aprovação do veículo se dá no atendimento da conformidade dos itens inspecionados.

Em caso de reprovação, será elaborado um Relatório de Não conformidade descrevendo os itens reprovados, o mesmo terá um prazo de 30 dias para retornar a sede da empresa com os itens devidamente reparados/substituídos sem custo adicional de retorno. O comparecimento posterior a este prazo acarretará em nova abertura de processo e, conseqüentemente nova inspeção e novo pagamento do serviço prestado.

Conforme artigo 136 do CTB o laudo de inspeção terá validade de 180 dias a contar da data da aprovação do veículo.

Valores da Inspeção:

O custo da inspeção é de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta Reais), por veículo, o pagamento deve ser previamente acertado com o setor financeiro da empresa.

Validade deste orçamento: 30 dias

Dados da Empresa:

CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ: 19.892.642/0001-70

AV. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 - Bairro fragata – Pelotas - RS

FONE/FAX: (53)-3222-2767/3025-5265.

WhatsApp: (53) 98162-1212

E-mail: centralpelotas@hotmail.com

Pelotas, 19 de Janeiro de 2026.

Pablo Vanzela
Eng. Mecânico
CREA 7006920255

Pablo Vanzela
Responsável Técnico

CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 19.892.642/0001-70

AV. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7280 - Bairro fragata – Pelotas - RS FONE/FAX: 53-3222-2767/3025-5265.





RE: Modelo_Proposta_Comercial_Simples Orçamento Inspeção Veicular**De:** Central Pelotas**Para:** smec@pinheiomachado.rs.gov.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** RE: Modelo_Proposta_Comercial_Simples Orçamento Inspeção Veicular**Enviada em:** 19/01/2026 | 09:27**Recebida em:** 19/01/2026 | 09:27

Outlook-150... .jpg 2.17 KB

ORÇAMENTO E... .pdf 406.20 KB

Bom dia

Segue em anexo orçamento solicitado.

At te

Andréia Souza



Central MS de Inspeções Veiculares LTDA

Fone: (53) 3222-2767/ 3025-5265

Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 7280 - Fragata

Pelotas/RS

Visite nosso Site: centralpelotas.com

De: SMEC Pinheiro Machado/RS <smec@pinheiomachado.rs.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 18:16**Para:** centralpelotas@hotmail.com <centralpelotas@hotmail.com>**Assunto:** ENC: Modelo_Proposta_Comercial_Simples Orçamento Inspeção Veicular

Julio Cesar Bonini Costa (53) 991178510

Chefe Transporte Escolar

SMEC - Pinheiro Machado RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61A1-39A5-05D8-4C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL GARCIA DE AVILA (CPF 022.XXX.XXX-88) em 13/02/2026 08:58:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 18/02/2026 09:03:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/61A1-39A5-05D8-4C50>